



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO DO OVO**

L I D O
Em 16/03/08
Peter

IND 3769 /2008

IND 0/05/2006

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
sequida à CEOF.

Em. 31 / 03 / 07.

JO WIL
Fernan Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Pioneiros

Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a colocação de quebra-molas ou barreiras eletrônicas ao longo da DF-475, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a colocação de quebra-molas ou barreiras eletrônicas ao longo da DF-475, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A colocação de quebra-molas ou de barreiras eletrônicas na referida área é uma reivindicação dos moradores da região, devido ao excesso de velocidade dos carros que ali trafegam.

Tal medida contribuiria em muito para a segurança não só dos pedestres com também dos motoristas que trafegam pela região, além de diminuir o número de acidentes que ocorrem no local.

É dever do Poder Público oferecer as condições ideais de trânsito, visando a evitar riscos para integridade física de motoristas e pedestres.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação, que trará mais conforto e segurança para a população.

Sala das Sessões, em.....

26.03.08

Peter

PEDRO DO OVO
Deputado Distrital - PMN

SAIN – Parque Rural – Gabinete 03 – CEP 70.086-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. N° 37691/08
Fls. N° 01 Parla